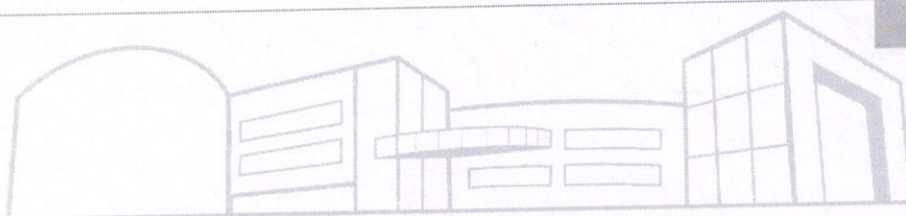


**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
029/2015/ALMT**

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
DOANNYTUR AGÊNCIA DE
VIAGENS & TURISMO LTDA - EPP**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado GUILHERME MALUF, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado ONDANIR BORTOLINI – “NININHO”, e de outro lado a **CONTRATADA: EMPRESA DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.444.298/0001-17, com sede na Avenida 08 de Abril, nº 02, Bairro: Porto, CEP: 78.015-285, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Srº Helmes Lopes de Souza, portador da CI RG nº 811678 SSP-MT e do CPF nº 544.557.661-20, seu representante legal.

1/3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Os preços do Contrato nº 029/2015/ALMT ficam reajustados em 10,68% (Dez, Sessenta e Oito Porcento), conforme planilha anexa, correspondendo à variação do IGP-M/FGV referente ao período compreendido entre 05/10/2015 a 05/10/2016, conforme solicitação da Contratada, tendo como justificativa a seguinte Cláusula: CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE, ITEM 8.9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente instrumento correrão a conta da Dotação Orçamentária:

PROJETO /ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

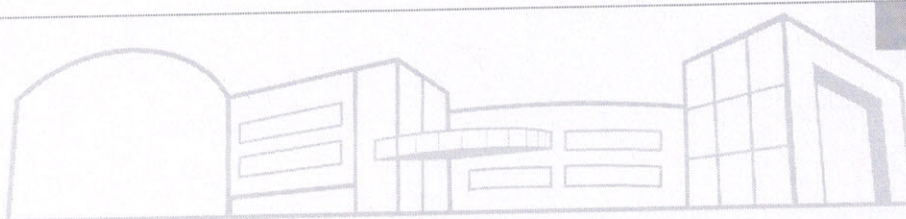
FONTE: 100

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Apostilamento decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

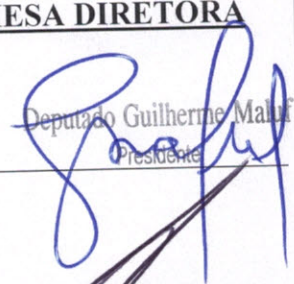
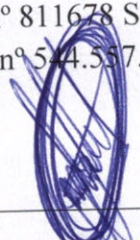
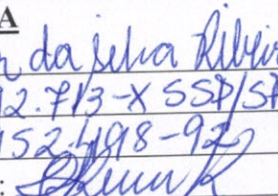
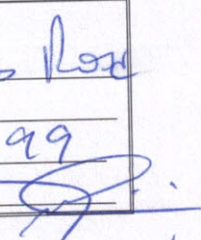
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 / 3



E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 20 de outubro de 2016

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Guilherme Maluf: <u></u> Presidente Ondanir Bortolini–Nininho: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP CNPJ Nº 03.444.298/0001-17	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Helmes Lopes de Souza RG nº 811678 SSP-MT CPF nº 544.557.661-20 Assinatura: <u></u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Rui da Silva Ribeiro</u> RGNº: <u>23.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: <u></u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Guilherme Maluf</u> RG Nº: <u>20716664</u> CPF Nº: <u>040.498.741-99</u> ASSINATURA: <u></u>

